



DECRETO NÚMERO 865/2026

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, o Sr. Carlos Eduardo Fernandes do cargo comissionado de Assessor Especial IV, retroagindo seus efeitos à 28 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 12 de março de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará